



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (35) 3274-1175 - e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2025

DISPENSA DE VALOR N.º 003/2025

GESTOR DO CONTRATO: Ver. Fábio Antonio Rodrigues – Presidente da Câmara.

CONTRATANTE:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG** pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 03.670.086/0001-58 localizada à Rua 1º de março, nº 269, Centro, em Olímpio Noronha/MG, neste instrumento representado pelo Presidente da Câmara, o Sr. Fábio Antonio Rodrigues, portador do CPF nº 259.084.5789-25, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**.

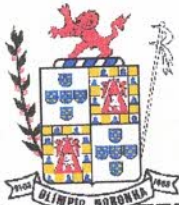
CONTRATADO:

THALYS DUTRA REIS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 33.955.946/0001-60 com endereço na Rua Alexandre Pinto, nº 238, bairro Centro, Soledade de Minas/MG, CEP 37478-000, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **Thalys Dutra Reis**, portador do CPF nº 097.536.276-37, neste ato designado como **CONTRATADO**.

- Considerando a solicitação de prorrogação do contrato em questão realizado pela Presidência da Casa,
- Considerando a necessidade da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG em continuar com a prestação de serviços especializados de suporte técnico na operacionalização e manutenção dos sistemas públicos de informação,
- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando que os valores estão alinhados com os praticados por empresas do setor no mercado.
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.
- Considerando o disposto no art. 106 da Lei 14.133/21 "A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos(...)"

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, de acordo com o **artigo 106 da Lei nº 14.133/2021**, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (35) 3274-1175 - e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato **Nº 002/2025** tem por objetivo a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre **12 de fevereiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O presente termo aditivo vigorará a partir de **12 de fevereiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2027**.

2.2 - A prorrogação do presente aditivo poderá ocorrer conforme disposto no item 3 do contrato nº 002/2025 com base legal no art. 106 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - As demais cláusulas e condições firmadas no contrato **Nº 002/2025** permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato em jornal de grande circulação e no site oficial da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, sendo esta de responsabilidade do contratante.

4.2 - Fica eleito o **FORO** da Comarca de Lambari/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

4.3. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Olímpio Noronha/MG, 02 de fevereiro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG

CNPJ nº 03.670.086/0001-58

Presidente Ver. Fábio Antonio Rodrigues

CPF nº 259.084.5789-25

CONTRATANTE

TLZ AGENCIA DIGITAL
LTDA:33955946000160

Assinado de forma digital por TLZ
AGENCIA DIGITAL
LTDA:33955946000160
Dados: 2026.02.02 14:40:17 -03'00'

THALYS DUTRA REIS

CNPJ: n.º 33.955.946/0001-60

Rep. Legal: **Thalys Dutra Reis**

CPF nº 097.536.276-37

CONTRATADO





Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (35) 3274-1175 - e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br


DR. ISMAEL DOS REIS PEREIRA COUTINHO

Assessor Jurídico Legislativo

OAB/MG 70.563

TESTEMUNHAS:

- 1) João Wilson Pires CPF: 179.302.076-03
- 2) Vanessa Aparecida Martins CPF: 055.751.986-18

